

Diário Oficial do Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 5 DE AGOSTO DE 2008

N.º 3701

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

WALTER PRADO
3º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

BPR - Josemir Anute

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

PDT - Luis Calixto

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

**PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga,
Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá
PPS - Idalina Onofre.**

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

**BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva, Josemir Anute.**

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élson Santiago.

PP - Maria Antonia.

PDT - Luiz Calixto.

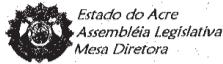
DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

SEM PARTIDO - Mazinho Serafim.

ATOS DA MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO N. 69/2008 A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Nogueira Lima, integrante da Bancada dos Democratas - DEM para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 a 23 de junho de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de junho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Walter Prado

2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 69-A/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Elson Santiago, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 20 a 23 de junho de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de junho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Walter Prado

2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 74/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR na forma do que preceita a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Francisco das Chagas Batista Lopes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar junto ao Gabinete da Presidência - DAS-04, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de julho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

Republicar por incorreção.

RESOLUÇÃO N. 84/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do que preceita a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Everton Bastos de Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar junto ao Gabinete da Presidência - DAS-04, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de julho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 87/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores Dirciano Francisco Lima e Souza, Consultor Legislativo, CL. "A", CÓD. PL-NS-101, Ref. 17, Presidente, Doricélia Thaumaturgo da Silva, Técnico Legislativo, CL. "A", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, e Raimunda da Silva Taboada, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, Membros, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, para, no prazo de trinta dias, instaurar e conduzir até sua conclusão, um Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 203 e seguintes, da Lei Complementar n. 39/93, objetivando apurar o suposto abandono de cargo da servidora deste Poder Mônica de Oliveira Montenegro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de julho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 88/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores Evelena da Costa Cardoso, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 14, Presidenta, Edna da Siva Souza, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15 e Walter Sobreira Lima Filho, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 17, Membros, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, para, no prazo de trinta dias, instaurar e conduzir até sua conclusão, um Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 203 e seguintes, da Lei Complementar n. 39/93, objetivando apurar o suposto abandono de cargo da servidora deste Poder Rachel Helena Mesquita de Farias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de julho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

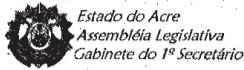
Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO



PORTEIRA N. 152/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 771/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Aldimar Matos de Lima, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref.15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4 de agosto a 2 de setembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de julho de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 153/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 794/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Tonia Mara da Silva Castro, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB – 401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de agosto 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de julho de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 154/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 799/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Senhorinha de Araújo Fernandes, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref.15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 30 de julho a 28 de agosto de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 155/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 801/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Laura Santos da Silva, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 17 a 31 de julho de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de agosto de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 156/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 802/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Eneide Fernandes de Souza Silva, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **dezesseis** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 3 a 18 de julho de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de agosto de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 157/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 803/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Janete Conceição Dias, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho a 5 de agosto de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de agosto de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 158/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 808/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Maria da Guia Medeiros de Araújo, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quatorze** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de julho a 5 de agosto de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 4 de agosto de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTEIRA N. 159/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 807/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Tereza da Conceição Costa Braga, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501,

Ref.15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de agosto de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 4 de agosto de 2008.

Deputado Juarez Lopes

1º Secretário


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA


Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Secretaria Executiva

PORTARIA N.106/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Carlos Augusto Carneiro da Silva**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, do gabinete da Deputada **Idalina Onofre**, integrante do Partido Popular Socialista - PPS, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.107/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Antonia Santiago Barbosa**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, do gabinete da Deputada **Maria Antonia**, integrante do Partido Progressista - PP, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.108/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-19 para SP-EG-04, do senhor **João Gomes do Nascimento**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.109/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, Sem Partido, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008:

Laires Cavalcante de Araújo Azevedo

SP-EG-02;

Maria Zeneide Ribeiro

SP-EG-14; e

Augusto Ribeiro

SP-EG-14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.110/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **José Sayro Nunes**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-10, junto ao gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.111/2008

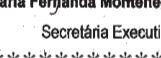
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Mirtis Chaves Martins**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N.112/2008

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete da Deputada **Maria Antonia**, integrante do Partido Progressista - PP, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008:

Alelson da Silva Medeiros

SP-EG-09; e

Ana Flávia Nóbrega de Lima Leal

SP-EG-17.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 113/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Terezinha Santana da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-03, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 114/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Jyalha Magda Almeida Tomaz**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, junto ao gabinete do Deputado **Luiz Gonzaga**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 115/2008

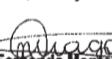
**A SECRETARIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Elson Santiago**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008:

José Dirceu Soares Ferraz SP-EG-01; e
Fernanda Palza dos Santos SP-EG-18.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

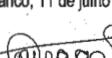
PORTARIA N. 116/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Debora Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-20, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

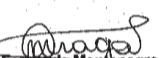
PORTARIA N. 117/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Antonia Lúcia Facundo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, do gabinete do Deputado **Gilberto Diniz**, integrante do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 118/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Antonia Luciete de Albuquerque Farias**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-01, junto ao gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 119/2008

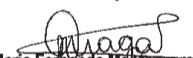
**A SECRETARIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2008:

Maria de Jesus Silva dos Santos SP-EG-01;
Roberto Rodrigues da Graca SP-EG-01; e
Damiana de Oliveira Lima Pereira SP-EG-14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 120/2008

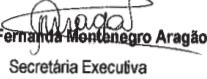
**A SECRETARIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante do Partido dos Democratas - DEM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008:

Francisco Holanda de Lima SP-EG-20;
Uheidina Maria da Silva Lima SP-EG-22;
Wanja Viana de O. Nogueira SP-EG-01; e
Nalgia Ferreira Koczinski SP-EG-01

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 121/2008
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-21, junto ao gabinete do Deputado Zé Carlos, integrante do Partido Trabalhista Nacional - PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 122/2008
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Francisco Umberto Prado Couto, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-20, junto ao gabinete do Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

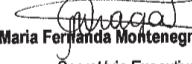
PORTARIA N. 123/2008
A SECRETARIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado Donald Fernandes, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008:

Josimar Gadelha Olegario SP-EG-01;
Wellayne Oliveira do Rosário SP-EG-01; e
Thiago Aluan de Moraes SP-EG-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

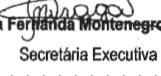
PORTARIA N. 124/2008
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Romerito Fontenele de Souza, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-04, junto ao gabinete do Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de

maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.

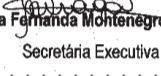

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 125/2008
A. SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Valdirene Nogueira de Almada, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, junto ao gabinete do Deputado Zé Carlos, integrante do Partido Trabalhista Nacional - PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

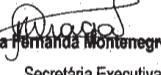
PORTARIA N. 126/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Helly Samara de Andrade Lima, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, junto ao gabinete do Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado Luiz Calixto

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano - BPR; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista - PP; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; Nogueira Lima, do Democratas - DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e Mazinho Serafim, Sem Partido.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Mensagem n. 311/2008, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei n. 40/2008**, que “Altera os arts. 28-A e 66 da Lei n. 1.236, de 12 de agosto de 1997”.

Mensagem n. 312/2008, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei n. 41/2008**, que “Dá nova redação ao § 10 do art. 20 da Lei n. 1.384, de 24 de maio de 2001”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, após três semanas de muito trabalho no recesso, época que temos para visitar todo nosso Estado, retornamos a esta Casa e hoje quero falar sobre um dos muitos problemas constatados no Vale do Juruá.

Os Senhores devem lembrar-se que eu questionei a licitação feita pela empresa do Senhor Marcos Freitas para a recuperação de 12 quilômetros do ramal Badejo do Meio por R\$ 538.000,00. Na época, o Deputado Moisés Diniz disse que a licitação era feita no inverno e o serviço no verão. Eu fui a essa localidade onde a empresa fez o trabalho e constatei que o serviço foi feito com qualidade. Não deu para trazer as fotos, mas eu tenho toda filmagem. Fiz questão de parabenizar o empresário, que estava lá no dia em que cheguei.

No entanto, para minha tristeza, os outros Badejos, como o de Cima, onde o trabalho foi feito pelo Deracre, eu posso chamar de serviço de porco. Mais de 90 produtores de farinha ficaram sem estrada. A máquina do Deracre passou fuçando o ramal deixando-o sem condições de trafegabilidade. Depois vou apresentar para os Senhores as fotografias. Foi construído um corredor, que eu o chamei de corredor polonês, com barro de um lado e do outro. Se no verão já tem atoleiros, no inverno se tornarão um só.

No ramal do Badejo de cima há uma ponte quebrada, em virtude disso os produtores não podem transportar a sua farinha.

Uma mulher foi mordida por uma cobra e teve que ser trazida numa rede num percurso de seis horas, até onde o carro conseguiu chegar. Outra Senhora em trabalho de parto passou pela mesma situação.

Então, vendo aquele serviço, Deputado Nogueira Lima, dá para citar uma frase que eu ouvia na nossa infância: por cima cambraia fina, por baixo molambo só.

O Governador foi olhar o serviço do ramal Badejo do Meio, que por sinal foi muito bem feito, porém não foi fiscalizar o que o Deracre fez, nem foi ver os outros ramais.

Quando eu anunciei numa entrevista na rádio que estava indo ao Belo Jardim, eles foram lá jogaram uma terra vegetal, mas eu estava enganando, pois eu iria mesmo era ao Belo Monte, onde o operador da máquina do Deracre desceu a lâmina e seguiu vinte e poucos quilômetros na mesma posição e fez esse trecho em um dia. Já tem atoleiros agora no verão, imagine no inverno. Como é que esse povo vai viver? Como tirarão o sustento da sua família?

Eu cheguei num ramal, onde há um viveiro de mudas e perguntei ao proprietário: O Senhor vai fazer muda de quê? Ele disse: De nada. Vou pedir autorização da Prefeitura para transformar isso ai num galinheiro, porque eu não vou plantar nada. Todo dia, seis horas da manhã, eu coloco os cachos de banana e minhas tangerinas aqui, mas não passa um carro para comprar. Então, no final da tarde, eu pego minhas frutas e levo de volta para casa para vê-las apodrecer.

O povo da zona rural está mesmo abandonado e eu gostaria que o Governo fiscalizasse o trabalho do Deracre, já que esse órgão gasta muito combustível no Deracre. Isso pode ser constatado no Diário Oficial. Combustível e muitas outras coisas são comprados do Senhor Abraão. Para onde está indo isso? Porque o Deracre está parado. Não encontramos nem uma máquina ou alguém trabalhando. Onde está esse povo? Sabe onde está esse povo, Deputado Nogueira Lima? Junto com as firmas que ganham a licitação para a reforma da BR. Eu tenho prova disso.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** ((DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Companheiros na galeria, Companheiros da Imprensa, durante o nosso recesso, eu aproveitei para trabalhar na campanha. Sem dinheiro, precisamos trabalhar muito, correr atrás, andar muito. E é isso que temos feito, graças a Deus. Alias, como sempre fazemos nas campanhas.

Deputada Idalina, quando a Senhora fala sobre ramais, agricultura, saúde, comentando como os Governos e Prefeitos do PT tratam essas questões, nós sabemos que é verdade, mas andando pelo Estado podemos conhecer melhor os problemas dos municípios.

O meu amigo, companheiro desde o tempo da polícia, jornalista Luiz Carlos de vez em quando publica em sua coluna, que nós não teríamos motivos para criticar a gestão do Prefeito Angelim.

Minha irmã Deputada, tudo que V. Ex^a tem denunciado é muito triste. Em Rio Branco não é diferente. Se percorrermos a zona rural do nosso município, teremos motivos para chorar. Eu já tenho chorado algumas vezes, abraçado a alguns agricultores, porque dá pena ver sua produção de verduras e frutas se perdendo porque eles não podem trazer para o mercado, pois basta cair um leve sereno para os ramais ficarem intransitáveis. De quem seria a responsabilidade disso jornalista, Luiz Carlos? Da Prefeitura, naturalmente.

Existem aqui 59 postos de saúde da Prefeitura, no entanto, apenas 30 estão funcionando e apenas 15 médicos estão atendendo a população.

Então, como os Senhores podem ver nós poderíamos enumerar muitas falhas da gestão municipal nós estaremos falando sobre isso em todas as Sessões que realizaremos aqui.

Eles não podem alegar falta de dinheiro porque o SUS faz o repasse. Para onde está indo essa verba?

Deputada Idalina, recentemente tomei conhecimento que o Governo Federal paga por cada consulta realizada nos postos da Prefeitura, como o Cláudia Vitorino.

O Governo Federal paga também por todas as consultas que se faz no Pronto Socorro. Cada procedimento feito lá custa R\$ 7,50 ao Governo Federal.

Então, onde está o dinheiro da Saúde? Onde estão os aparelhos de mamografia, de ultra-sonografia, de Rx? Estão quebrados há mais de seis meses. E os remédios? Não tem. Dizem que o Posto Cláudia Vitorino é o melhor centro de saúde da Prefeitura, mas eu estou recebendo lá em casa, pessoas doentes de epilepsia, que o médico prescreveu o remédio e quando chegam no posto não tem o medicamento. Porém deveria ter, porque o Governo Federal manda o dinheiro. Pode ser o Presidente Lula ou qualquer outro que esteja lá, o SUS repassa as verbas da Saúde.

O SUS é o melhor programa de saúde do mundo, só precisa de gestores, de homens de vergonha para fazê-lo funcionar em qualquer Estado ou qualquer Município.

O Prefeito não precisa chorar e nem pedir. Há verbas para pagar bem o médico, assim como o Prefeito Francimar paga lá em Feijó. E é do PT. Aqui, o médico recebe R\$ 1.800,00 para dar conta de dois ou três postos de saúde. Como ele poderá atender tantos

pacientes?

No entanto, ainda há quem diga que não há nada para criticar o Prefeito. Existem Secretarias da Prefeitura de Rio Branco que são pagas com dinheiro público, sem contar que são alugadas e ninguém está vendo isso. A Imprensa não está vendo esse absurdo. Esse dinheiro poderia estar sendo usado para comprar remédios ou aparelhos de mamo grafia. Há quatro anos, já diziam que iam instalar esses aparelhos nos postos de saúde. O Senhor Eduardo Farias afirmava isso, mas não aconteceu.

Senhores, nós temos que ver isso e a solução pode ser eleger o Bocalon, porque é homem de vergonha.

A Saúde em Acrelândia funcionava na sua gestão, mas o Prefeito que está lá agora está roubando.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros que se encontram na galeria, amigos da Imprensa, a quem eu saúdo com a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo.

A nossa presença hoje, nesta tribuna, é pela minha condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e a faço em virtude principalmente da manchete do Jornal A Gazeta que traz o seguinte título: “Ex-guarda pede piedade ao Presidente Lula”. Nessa ampla reportagem os funcionários da antiga Sucam e Funasa apontam a morte de quarenta pessoas neste Estado pela contaminação do DDT. Eu, na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos avoco os conhecimentos médicos do Deputado Donald Fernandes, que também faz parte desta Comissão no sentido de que este Poder resolva esse problema, muito embora quero destacar as ações que a Deputada Federal Perpetua Almeida tomou no âmbito federal, mas quero dizer que este Poder como Instituição não pode ficar omissa.

A minha sugestão é que façamos um estudo, sob a nossa coordenação e do Deputado Donald, para que possamos encontrar uma solução para que esse caso, muito embora o posicionamento do Procurador Federal não seja o que esperávamos, mas eu entendo que a Assembléia tem que dar a sua contribuição.

Na próxima terça-feira vou apresentar um Requerimento e já peço apoio dos Senhores Deputados, solicitando ao Secretário de Segurança Pública que determine, de forma antecipada, que qualquer morte que ocorrer dessa natureza seja informado obrigatoriamente à Polícia Civil, pois é a Instituição que tem por força constitucional o dever de fazer investigação. Então, que não seja feito o enterro sem antes submeter o cadáver ao exame toxicológico. Isso é uma medida que o Estado pode tomar preventivamente.

Esse caso que ocorreu em Cruzeiro do Sul, Deputada Idalina Onofre, quando o Procurador se movimentou já havia ocorrido o enterro, então é importante que haja essa ação de prevenção, por este motivo vou apresentar um Requerimento pedindo ao Doutor Monteiro que determine a todas as instituições da Polícia Civil que quando acontecer morte dessa natureza seja imediatamente feito o exame toxicológico, para que o Procurador Federal, entre efetivamente com uma ação, pelo menos para tentar recompor essa injustiça causada pelo uso desse produto que já ceifou a vida de quarenta pessoas do nosso Estado.

Essa é nossa preocupação, Deputada Idalina, principalmente da Comissão de Direitos Humanos. Temos que buscar elementos que possam subsidiar a ação da Deputada Perpetua no Congresso e pela reportagem vejo que ela está muito preocupada. Esperamos que essas famílias possam ser indenizadas pela União, porque trata-se de um órgão Federal, mas creio, a priori, que a Assembléia Legislativa do Acre tenha esse compromisso.

Deputado Donald, tenho certeza que V. Exa. na condição de médico e convededor do assunto, não se furtará a dar essa contribuição não só a Comissão, mas especialmente àquelas

pessoas que já foram vítimas de um fato grave como este. Eu imaginava não mais vivenciar um assunto desta natureza, porém, infelizmente, são fatos que acontecem no Brasil e quando os prejudicados são aqueles mais pobres e desprotegidos, normalmente cai no esquecimento. Mas a Assembléia Legislativa não será omissa em relação a esse assunto, que na minha opinião é gravíssimo, porque trata de vidas humanas. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) – Comunicamos ao Plenário, em especial ao Deputado Walter Prado que levantou esse debate na sexta-feira, que fomos procurados por um grupo de servidores da Funasa, os quais fizeram um estudo acerca da contaminação pelo DDT.

Fizemos um contato hoje, pela manhã, com o jornalista Silvio Martinello, autor da reportagem publicada no Jornal A Gazeta, como também confirmamos com o Diretor-Presidente da Funasa, que na próxima Sessão Deliberativa realizaremos uma reunião para que seja feito um relato de toda essa problemática. Eles, inclusive, já têm catalogado todos os servidores que supostamente foram contaminados pelo DDT e a partir disto o Poder tomará as devidas providências.

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Sem Partido) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, visitantes na galeria, após esses quinze dias iniciais da campanha eleitoral, que coincidiram com o nosso recesso, eu não poderia deixar de denunciar o abuso do poder econômico que o Prefeito Nilson Areal está promovendo em benefício próprio em Sena Madureira. Na próxima semana apresentarei um requerimento à Polícia Federal para que dê mais atenção à Sena Madureira. Se possível que o Exercito acompanhe também as eleições naquele município, porque o abuso que está acontecendo lá é enorme.

O Prefeito colocou 35 carros de som nas ruas; funcionários que ganham R\$800,00, R\$1.000,00 instalaram sons de R\$5.000,00, R\$ 6.000,00, nos seus carros. Será que esse dinheiro é do próprio funcionário, que ganha esse salário? No posto de gasolina está tendo congestionamento. Tem dia que tem 10, 15 carros do “22” para abastecer no Posto Yaco.

Pedirei as autoridades competentes, no caso a Polícia Federal, na qual eu acredito, que faça uma criteriosa investigação porque é uma vergonha.

Será que fora da campanha, Deputado Nogueira Lima, esse movimento no Posto Yaco é normal? Antes não se via aquelas pessoas, aqueles funcionários que têm cargo na Prefeitura abastecer o carro com tanta freqüência naquele Posto. Quem será que está pagando isso? O Prefeito de Sena Madureira nos últimos três anos, tem acumulado processos nos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Eu não vou dizer que ele rouba. Desde quando trabalhou na Fundação ele nunca roubou. O Prefeito Nilson Areal não rouba, comete peculato.

Então, eu espero que a Justiça do Acre fique mais atenta à Sena Madureira, pois eu estou na campanha dia-a-dia e vejo como está aquilo. Sena Madureira está bonita de se ver; está florida. Ele adotou o vermelho como a cor da sua bandeira, que é também a cor do PT.

Paga-se R\$200,00 para se pendurar uma bandeira, e lá 70 a 80% são bandeiras vermelhas. Alias, aqui também. Agora o problema são os R\$200,00. Do nosso partido tem pouquinhos, mesmo assim as que existem, são as pessoas que vão buscar e colocam.

Só a pintura de um muro custou R\$500,00. O Prefeito Nilson Areal, se engana pensando que essas pessoas se vendem.

Sena Madureira não é como a Capital do Estado. Lá nós podemos visitar morador por morador e eles falam: Deputado, fique

tranquilo, o meu voto é da Toinha Vieira. Então, não estou preocupado com as eleições de Sena Madureira, de jeito nenhum, porque o povo de lá está consciente.

Fiquei três dias no Alto Yaco e estou preocupado é com o rombo que ele vai deixar na Prefeitura de Sena Madureira. Depois que ele sair vamos fazer uma auditoria para saber de onde ele desviou recursos.

Até os porcos que o Prefeito cria na sua fazenda bebem leite. A casa desses animais é melhor do que a minha.

Eu passei três dias subindo o Rio Yaco; fui ao Seringal Recife, Porongaba, Nova Olinda e pude constatar que é unanimidade entre eles o nome da Toinha Vieira.

No Seringal Porongaba está havendo um surto de Hepatite A e a professora de lá preocupada, disse-me: "Vá à Tribuna e comunique esse fato para que o Governo do Estado mande agentes de saúde para cá, porque está uma calamidade". 17 pessoas já foram infectadas.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é sempre um momento de muita alegria quando nós retomamos ao trabalho nesta Assembléia, depois de cumprir um trabalhoso e curto recesso de duas semanas.

Nós teremos, Senhor Presidente, em razão das eleições municipais, uma imensa dificuldade em manter as atividades normais desta Assembléia, mas eu creio que a proposta levantada pelo Deputado Walter Prado é sem dúvida uma das formas de manter essa Casa em pleno funcionamento. A instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a contaminação dos funcionários da FUNASA pelo DDT é muito importante.

Como forma de fazer justiça, eu quero, nesta oportunidade, falar sobre um assunto que não é novo, ainda que o jornal "A Gazeta", há poucos dias, tenha trazido a nós e aos seus leitores uma belíssima matéria fundamentada e com conhecimento. Há mais de sessenta dias a jornalista Dulcinéia Azevedo no site "ac24horas", levantou essa questão apresentando dados e personagens que teriam sido contaminados pelo DDT no exercício de suas funções.

Não quero tisnar o brilho da "Gazeta" e nem da Deputada Perpétua Almeida, porque o momento é de somar forças, mas o Deputado Sérgio Oliveira já havia feito essa denúncia à Procuradoria Geral da República, que em razão de suas denúncias e da matéria jornalística abriu um procedimento de investigação.

Nós já fizemos um pronunciamento nesta Assembléia, mas infelizmente por incompetência nossa, o assunto não teve a dimensão que está tendo agora. Portanto, eu me somo, Deputado Walter Prado, a este esforço da Assembléia, seu, do Deputado Donald e de todos os Parlamentares, para que apuremos este caso. Mas também não podemos deixar de reconhecer o trabalho da jornalista Dulcinéia Azevedo e do site de notícias ac24horas, os quais há mais de sessenta dias já denunciavam que os ex-guardas da SUCAM, atual FUNASA, estavam morrendo em série, pois mais de quarenta já tinham sido vitimados fatalmente, em razão da contaminação que tiveram no exercício de suas funções.

Soma-se agora ao trabalho da Dulcinéia, do ac24horas, da Deputada Perpétua Almeida e do Deputado Sérgio Oliveira, o trabalho que nós vamos fazer aqui nesta Assembléia de investigação, para que estas pessoas que morreram por causa do DDT, sirvam, pelo menos, como exemplo para que no futuro a Instituição trabalhe com mais segurança e mais zelo, a fim de que outras pessoas não morram em razão desta contaminação.

Portanto, Senhor Presidente, o somatório de tudo isso, será um excelente subsídio para esta Assembléia investigar esse caso através de uma CPI, que será proposta pelo Deputado Walter Prado e antecipadamente aqui, prestamos o nosso apoio a essa

Comissão. Então que nós aproveitemos este semestre que será de certa forma contaminado pelas eleições municipais, para fazer um trabalho que seja referência para o Brasil, porque a FUNASA tem atuação em todas as unidades da Federação.

Obrigado, Senhor Presidente!
(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Obrigado, Deputado Luiz Calixto. Temos três Matérias para serem votados na Ordem do Dia e precisamos definir suas relatorias. Em função disso suspenderemos a Sessão por 30 minutos. (PAUSA)

Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicados o Grande Expediente, a Ordem do Dia, bem como a Explicação Pessoal.

Nada mais havendo a tratar encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13 horas e 5 minutos.

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 40/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera os arts. 28-A e 66 da Lei n. 1.236, de 12 de agosto de 1997".

Em discussão, usou da palavra:

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, as Matérias em pauta não têm a aprovação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil. Não foi isso que os policiais militares e civis acordaram, é tanto que não tem nenhuma representação aqui. É concedido um aumento sim, mas não satisfaz o anseio das corporações.

E quero que fique registrado, Senhor Presidente, que o Presidente da AME deveria sim, estar aqui fazendo as suas reivindicações, porque é assim que atua um sindicato e não ficar se escondendo. Se não aceita, que venha aqui e diga. Esta Casa é a caixa de ressonância dos reclames do povo. E nós somos seus representantes. E se eles se acham representantes dessas corporações que venham aqui e digam para os Deputados que são contra. É isso que tem que acontecer.

Ainda há pouco o Deputado Mazinho ligou para o Presidente da AME e ele disse que não vinha a este Poder, apesar

de não concordar com essa Matéria. Está errado, eu não aceito isso. Eu fui Presidente do Clube dos Subtenentes por duas vezes, fui até transferido, na época, para Manoel Urbano, quando não tinha nenhum soldado lá, nem mesmo estrada. Mas, vim à Assembléia e disse que não aceitava o que estava sendo proposto pelo Governo.

Fui também Presidente do Clube dos Oficiais. Tenho posição e estou, Mazinho, lutando para ser novamente Presidente desse Clube porque estamos sem voz. O Governo chega lá e diz que se não fizermos o que ele quer não seremos promovidos. Sabem o que fizeram com o Major Rocha? Colocaram-no para fazer um curso que ele nunca quis, tudo porque ele era o intermediador dessa Matéria.

É um aumento, mas nós não gostamos de miséria. E isso é um calaboca. Mas por um outro lado isso é bom, pois é uma parte da população que se revolta contra a Frente Popular, contra o PT. Os membros das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros estão revoltados e não é só por causa desse aumento não, é também pelas condições de trabalho.

Votaremos a favor, porque se trata de aumento. Porém a violência vai continuar porque esse percentual não satisfaz as corporações. O PM vai continuar sem estímulo para trabalhar. Voto a favor, Senhor Presidente, mas com essas ressalvas. E, quero deixar registrado aqui também que o Presidente da AME, da associação da Polícia Civil, dos Bombeiros deveriam expor as suas reivindicações e dizer que eram contra. Democracia se faz assim. E quando eu deixar de ser Parlamentar, vou viver do salário da Polícia Militar. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Está encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDOMAGALHÃES**) – Comunicamos ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 41/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os arts. 28-A e 66 da Lei n. 1.236, de 12 de agosto de 1997”.

n. 1.384, de 24 de maio de 2001”.

Em discussão, não houve oradores inscritos.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 40/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os arts. 28-A e 66 da Lei n. 1.236, de 12 de agosto de 1997”.

Em discussão, não houve oradores inscritos.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 41/2008**, de autoria do Poder Executivo que “Dá nova redação ao § 10 do art. 20 da Lei n. 1.384, de 24 de maio de 2001”.

Em discussão, não houve oradores inscritos.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 34/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para a Universidade Federal do Acre, os bens patrimoniais do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr, adquiridos através do Contrato CPT n. 028/2006”

Em discussão, não houve oradores inscritos.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 31/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 5 de agosto de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Luiz Calixto**

PRESENTES: Deputados: Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – **PT**; Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – **BPR**; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – **PPS**; Maria Antonia, do Partido Progressista – **PP**; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista- **PDT**; Nogueira Lima, do Democratas – **DEM**; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – **PTN**; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados: Juarez Leitão, Elson Santiago e José Luis.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 36/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Em discussão, não houve oradores inscritos.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 37/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**Edvaldo Magalhães**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

 Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo

Ata da 9ª reunião conjunta - Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, realizada em 27 de maio de 2008.

PRESIDÊNCIA: Deputado **MOISÉS DINIZ**

Às onze horas e três minutos, sob a Presidência do Deputado **MOISÉS DINIZ** (**BPR**), conforme dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Casa, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, com as presenças dos Deputados **TAUMATURGO LIMA** (**PT**); **JOSÉ LUIZ** (**PMN**) e **DELORGEM CAMPOS** (**PSB**) e da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo por seus Deputados **MOISÉS DINIZ** (**BPR**), **CHAGAS ROMÃO** (**PMDB**) e **FRANCISCO VIGA** (**PT**). Abertos os trabalhos, a Presidência informou que a mesma tinha por objetivo precípua distribuir o Projeto de Lei n. **PL 24/2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Sistema Integrado de Segurança Pública e

autoriza a instituição de suas regionais", sendo designado para relatoria o Deputado Delorgem Campos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Rosana Cavalcante, Rosana Cavalcante, coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

7/7/08



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo

Ata da 10ª reunião conjunta - Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, realizada em 3 de junho de 2008.

PRESIDÊNCIA: Deputado MOISÉS DINIZ

Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado MOISÉS DINIZ (BPR), conforme dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Casa, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, com a presença dos Deputados TAUMATURGO LIMA (PT); JOSÉ LUIS (PMN) e DELORGEM CAMPOS (PSB) e da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo os Deputados JOSEMIR ANUTE (BPR), JOSÉ LUIS (PMN) e DONALD FERNANDES (PSDB). Iniciada a reunião, o Presidente deu conhecimento aos presentes que se encontrava na pauta para apreciação do parecer favorável, com emendas, de autoria do Deputado Delorgem Campos, oferecido ao Projeto de Lei n. 4/2008, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Sistema Integrado de Segurança Pública e autoriza a instituição de suas regionais", o qual submetido a discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente encaminhou a matéria à Mesa Diretora, por intermédio da Subsecretaria de Atividades Legislativas e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Rosana Cavalcante, Rosana Cavalcante, coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

7/7/08



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo
Comissão de Orçamento e Finanças

Ata da décima primeira reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e Orçamento e Finanças, realizada em 03 de junho de 2008.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às nove horas e quarenta e três minutos, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, sob a Presidência do Deputado HELDER PAIVA (BPR), presentes os Deputados MOISÉS DINIZ (BPR), TAUMATURGO LIMA (PT), JOSÉ LUIS (PMN) e LUIZ CALIXTO (PDT), membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; JOSEMIR ANUTE (BPR), JOSÉ LUIS (PMN) e DONALD FERNANDES (PSDB), da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo; HELDER PAIVA (BPR), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e PERPÉTUA DE SÁ (PT), suplente, da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião com o objetivo de apreciar os pareceres favoráveis exarados pelos Deputados Chagas Romão e Moisés Diniz, respectivamente, ao Projeto de Lei n. 23/2008, que "Institui o Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública" e ao Projeto de Lei Complementar n. 3/2008, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 129, de 22 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil e o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Acre", ambos de autoria do Poder Executivo. Após discussão e votação, foram os referidos pareceres aprovados por unanimidade e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. E, para constar, eu, Tânia Maria Batista Alves, Salves, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

PT/08



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo

Ata da décima sexta reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, realizada em 24 de junho de 2008.

PRESIDÊNCIA: Deputado JOSEMIR ANUTE

Às nove horas e quarenta minutos, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR), presentes os Deputados MOISÉS DINIZ (BPR), TAUMATURGO LIMA (PT), JOSÉ LUIS (PMN), LUIZ CALIXTO (PDT), DELORGEM CAMPOS (PSB), membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; JOSEMIR ANUTE (BPR), FRANCISCO VIGA (PT), JOSÉ LUIS (PMN) e LUIZ GONZAGA (PSDB) suplente, da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, deu-se início a reunião com a finalidade de distribuir o Projeto de Lei n. 32/2008, de autoria do Poder Executivo, que "Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre", oportunidade em que foi designado para relatoria o Deputado Taumaturgo Lima. Em seguida, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para emissão do Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o Parecer favorável submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. E, para constar, eu, Tânia Maria Batista Alves, Salves, coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Salves



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Saúde Pública e Assistência Social
Comissão de Orçamento e Finanças

APROVADO
EM 8/7/2008
Deputado Helder Paiva
Presidente

PARECER N. 21 /2008

PROJETO DE LEI N. 36/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Cria o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência."

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Através da Mensagem n. 292, de 24 de junho de 2008, o Senhor Governador submete à apreciação da Assembleia Legislativa, tramita nas Comissões de Constituição Justiça e de Redação, de Saúde Pública e Assistência Social e de Orçamento e Finanças a proposição versando sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A matéria visa promover políticas públicas voltadas para a inclusão social, tendo em vista que, impedidas de exercerem a sua cidadania, as pessoas com deficiência foram condenadas a mais completa ignorância e sujeitas à vontade e a submissão às suas famílias, à sociedade e aos legisladores, que decidiam sobre a sua participação social e, em última análise, sobre a sua própria vida.

A Constituição de 1988 utiliza a expressão "pessoas portadoras de deficiência", mas ainda vemos comumente as expressões "deficiente", "excepcional" e "pessoas portadoras de necessidades especiais".

Não há, na verdade, uniformidade de nomenclatura, na doutrina, do que seja deficiência, sendo certo, porém, que a deficiência há de ser entendida levando-se em conta o grau de dificuldade para a integração social e não apenas a constatação de uma falha sensorial ou motora.

Assim, identificam-se as deficiências decorrentes de problemas físicos, como a paraplegia ou a tetraplegia, sendo que as deficiências de locomoção podem ser decorrentes de amputação ou de algum tipo de paralisia, incluindo a cerebral ou de acidentes vasculares cerebrais.

Outras deficiências são a surdez ou a cegueira, além das existentes no campo da deficiência mental, sendo estas de três etiologias: a de ordem biológica, a de ordem psicológica e, por último, a sociológica.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), no contexto da experiência em matéria de saúde, distingue deficiência, incapacidade e invalidez. Assim, Deficiência é toda perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica; Incapacidade é toda restrição ou ausência (devido a uma deficiência), para realizar uma atividade de forma ou dentro dos parâmetros considerados normais para um ser humano e Invalidez corresponde a uma situação desvantajosa para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade que limita ou impede o desempenho de uma função normal no seu caso (levando-se em conta a idade, o sexo e fatores sociais e culturais).

Portanto, a incapacidade existe em função da relação entre as pessoas deficientes e o seu ambiente e ocorre quando essas pessoas se deparam com barreiras culturais, físicas ou sociais que impedem o seu acesso aos diversos sistemas da sociedade que se encontram à disposição dos

demais cidadãos. Portanto, a incapacidade é a perda, ou a limitação, das oportunidades de participar da vida em igualdade de condições com os demais.

As pessoas deficientes não constituem um grupo homogêneo, vez que, por exemplo, as pessoas com enfermidades ou deficiências mentais, visuais, auditivas ou da fala, as que têm mobilidade restrita ou as chamadas "deficiências orgânicas", todas elas enfrentam barreiras diferentes de natureza diferente e que devem ser superadas de modos diferentes.

Percebe-se, desde logo, que tal definição engloba portadores de deficiência física e mental, sendo certo que a idéia primeira de que as pessoas portadoras de deficiência nascem assim, já não tem aplicação exclusiva sendo certo que qualquer um de nós (que nos consideramos, por assim dizer, "perfeitos") pode tornar-se, literalmente, de uma hora para outra, uma pessoa incapaz de satisfazer suas necessidades de forma plena e autônoma, bastando para isso sofrermos algum acidente mais grave.

Desta forma, a proposta decorre da necessidade de implementar um Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Portadoras da deficiência é primordial para a promoção e acompanhamento de uma política global de prevenção, de reabilitação e de inclusão social, que estabeleça os princípios gerais a que devem obedecer as ações e medidas adotadas para a sociedade em geral de forma a garantir o usufruto dos Direitos Humanos dos cidadãos com deficiência.

Aduz a mensagem que o referido Conselho funcionará como instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, cujo objetivo principal é propor. Acompanhar e avaliar as políticas relativas aos direitos da pessoa com deficiência, com capacidade de interiorização das ações, dispondo de autonomia administrativa e financeira.

II - VOTO DO RELATOR

A CE/89 estabelece a iniciativa das leis no art. 54. A iniciativa pode ser do Governador, caso da presente proposição, enviada a esta casa através da Mensagem n. 292 do Chefe do Poder Executivo Estadual. De acordo com o § 1º do art. 54 da CF/89.

Por força do parágrafo único do art. 20; art. 24, § 1º; e § 2º do art. 167, todos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação compete exercer o juízo de admissibilidade; e a de Saúde Pública, Legislação e Assistência Social juízo de mérito da proposição ora sob comento.

Destarte, que não há uniformidade de nomenclatura do que seja deficiência, sendo certo, porém, que a deficiência há de ser entendida levando-se em conta o grau de dificuldade para a integração social e não apenas a constatação de uma falha sensorial ou motora.

A proteção específica das pessoas portadoras de deficiência só recentemente foi objeto de previsão constitucional, tendo a Constituição Federal de 1988 trouxe a proteção às pessoas portadoras de deficiência de forma dispersa, através de vários dispositivos alocados em capítulos distintos, como os arts. 23 e II, 24, XIV, 5º, XXXI do art. 7º, VIII do art. 37, 203, III do art. 208, 227, § 1º, I e II e § 2º do art. 244.

Encontramos com referência a pessoas portadoras de deficiências, as seguintes normas nacionais: Lei 7.670, de 08 de setembro de 1988 (art. 1º), Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 (art. 2º e art. 8º), a Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 (art. 5º, § 2º), Lei 8.160, de 08 de janeiro de 1991 (art. 1º), a lei 8213, de 24 de julho de 1991 (art. 89-93), Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (art. 2º, IV e V, 12, 20 e 24), Lei n. 8.899, de 29 de junho de 1994, o Convênio ICMS 93, de 10 de dezembro de 1999, a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (art. 1º - 5º), a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (art. 2º, III, arts 11/19), a Lei 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, Lei n. 10.216, de 06 de abril de 2001 e a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.

Dai porque estamos propondo uma emenda à proposição com objetivo de uniformizar a nomenclatura do que seja deficiência, bem como para os demais artigos que mencionem com objetivo de escoimar de qualquer dúvida a nomenclatura.

Quanto aos demais preceitos da proposta, mencionados no relatório, inexistem quaisquer óbices de admissibilidade.

Dante de todo o expedito, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 36/2008, com a Emenda Modificativa n. 4/2008, em atendimento de todos os pressupostos estabelecidos no art. 54 da CF/89 e lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, quanto à iniciativa. O voto é pela admissibilidade com a emenda em anexo, eis que a proposta respeita os limites formais e materiais do poder constituinte-derivado-reformador.

É o Parecer
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",
8 de julho de 2008.

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Saúde Pública e Assistência Social
Comissão de Orçamento e Finanças

A P R O V A D O

EM 8/7/2008
Deputado Helder Paiva
Presidente

PROJETO DE LEI N. 36/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Cria o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência."

EMENDA MODIFICATIVA N. 4/2008

Substitua-se no Projeto de Lei n. 36, 24 de junho de 2008, onde se lê a expressão "Pessoa com Deficiência" por "Pessoa Portadora de Deficiência".

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

8 de julho de 2008.

Deputado DELORGEM CAMPOS

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSÉ LUIS (PMN)

VICE PRESIDENTE: Deputada ANTÔNIA SALES (PMDB)

TITULARES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

JOSEMIR ANUTE (BPR)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

IDALINA ONOFRE (PPS)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)



TITULARES:

Deputados:

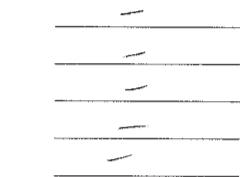
FRANCISCO VIGA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
ANTÔNIA SALES (PMDB)



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Saúde Pública e Assistência Social

A P R O V A D O

EM 8/7/2008



PARECER N. 22/2008

PROJETO DE LEI N. 37/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência."

RELATOR: Deputado HELDER PAIVA

I - RELATÓRIO:

Com fulcro no que preceitua o art. 65 da Resolução n. 86/90, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Saúde Pública e Assistência Social, para análise e parecer ao Projeto de Lei n. 37/2008, acima ementado, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Aduz o autor da matéria em sua justificativa:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que "Cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência", acompanhado de Exposição de Motivos assinada pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Maria das Graças Alves Pereira.

As pessoas com deficiência existem desde sempre e em todos os níveis da sociedade. Olhadas como um castigo ou uma maldição, as pessoas com deficiência foram escondidas dos olhos do mundo ou utilizadas como meros objetos de caridade nas classes sociais menos favorecidas.

A Propositora Normativa em relevo advém da necessidade de se instituir uma Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a ser operacionalizada nas áreas de educação, assistência social, saúde, transporte, desporto, acessibilidade, comunicação social, trabalho e cultura, entre outras.

Dentro dessa ótica, a presente Proposta visa atender a sua inclusão social e atenuar as limitações que estas padecem, para além daquelas que são consequências forçosas do seu estado de saúde. Neste sentido, promover políticas públicas que visam remover os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência no seu cotidiano, constitui um dever do Estado e uma obrigação da sociedade.

Dessa forma, a instituição de uma Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, vem garantir a positividade dos trabalhos de diversos órgãos e setores do Estado, para a realização de serviços de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência, e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma cultura que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles, e a assumir o encargo da garantia dos seus direitos."

A proposição em epígrafe visa estabelecer a Política da Pessoa com Deficiência para o Estado do Acre, com a finalidade de assegurar os direitos sociais dessas pessoas e criar condições para promover a autonomia, a inclusão social e a participação efetiva desse grupo na sociedade.

A Constituição Federal, em seu art. 24, XIV, estabelece que cabe ao Estado legislar concorrentemente com a União e o Distrito Federal sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

A esse respeito, ressalte-se que o Estado já editou várias normas sobre a pessoa com deficiência, que procuram garantir o princípio da igualdade inserido em nossa Constituição. Essas normas buscam a habilitação e a integração dos deficientes na sociedade e facilitam a sua inclusão no universo dos direitos e deveres.

Analisando a proposta pelo enfoque que nos é permitido pelo art. 24, § 1º, do Regimento Interno, nada há a objetar sobre a admissibilidade e propositora da matéria, que se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir transcrita:

Constituição Federal:

"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social, e tem por objetivos:

... IV – a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

..."

Constituição Estadual:

"Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

..."

III – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

..."

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo.

78. Compete privativamente ao Governador do Estado:

..."

III – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

..."

II - PARECER

Trata-se de instituir uma Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a ser operacionalizada nas áreas de educação, assistência social, saúde, transporte, desporto, acessibilidade, comunicação social, trabalho e cultura, entre outras.

Constituem programas prioritários da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a serem executados a curto, médio e longo prazo, Programa de Ação Institucional; Programa de Habilitação e Reabilitação e de Geração de Emprego e Renda; Programa Integrado de Prevenção e Atendimento à Saúde; Programa de Educação Integral; e Programa Estadual de Habitação.

A Coordenação Executiva dos programas acima previstos ficarão a cargo da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência – CORDE/AC.

À luz do exposto e tendo em vista que a presente matéria está em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 37/2008, juntamente com a Emenda Modificativa n. 5/2008, respeitando, todavia, a soberana decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

E o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"

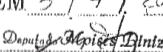
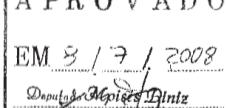
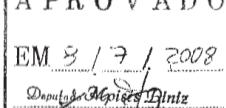
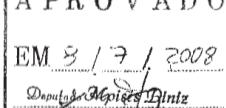
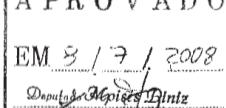
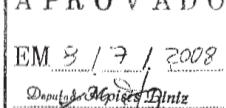
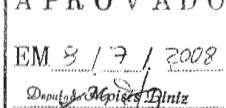
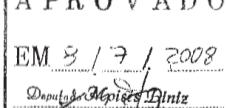
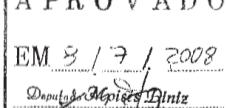
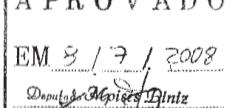
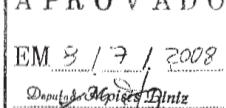
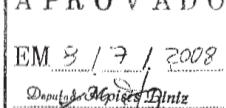
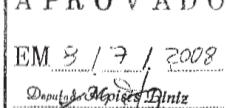
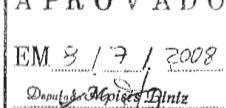
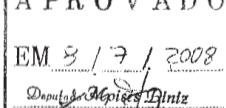
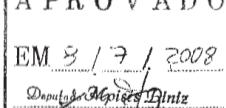
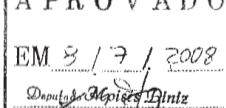
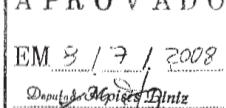
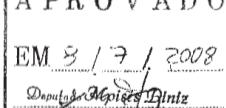
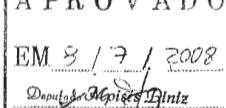
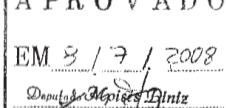
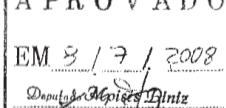
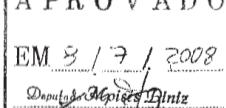
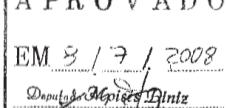
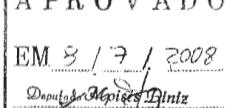
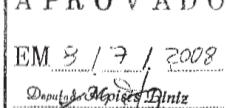
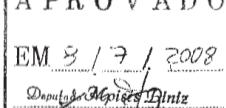
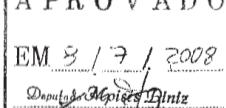
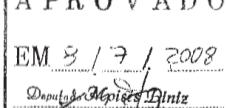
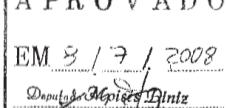
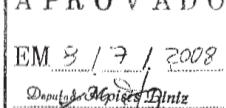
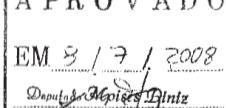
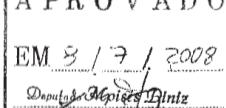
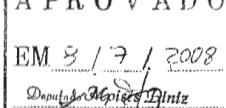
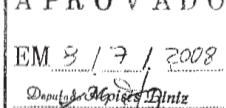
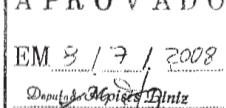
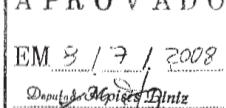
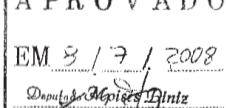
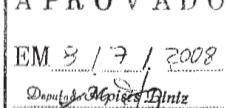
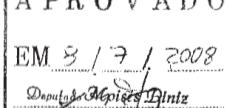
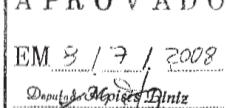
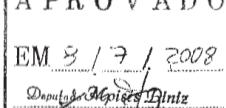
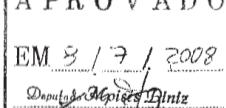
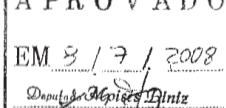
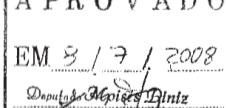
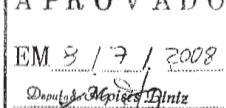
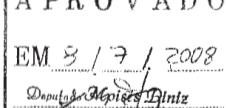
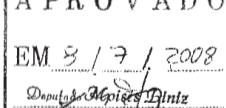
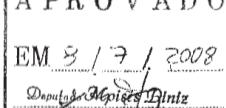
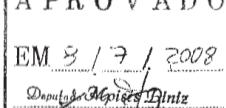
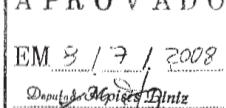
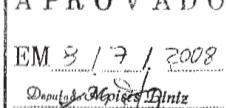
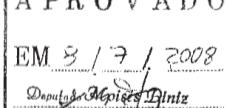
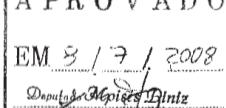
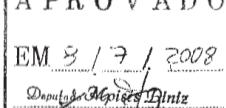
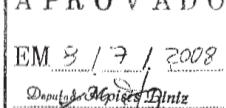
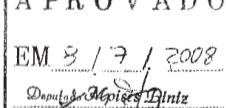
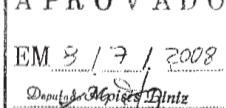
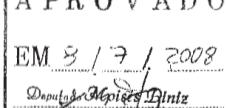
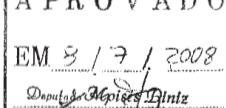
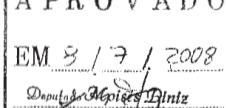
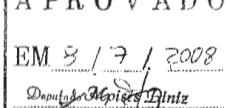
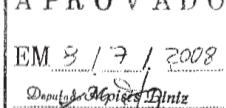
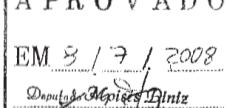
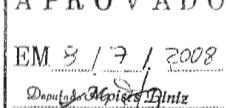
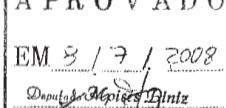
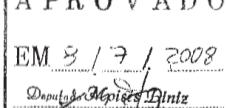
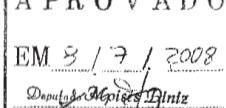
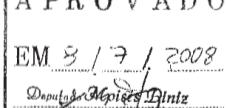
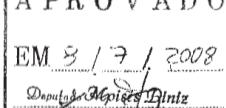
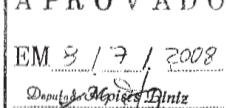
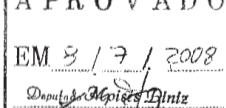
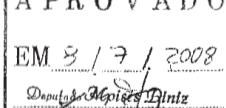
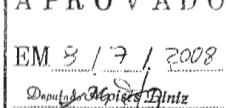
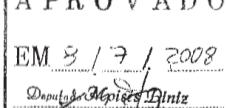
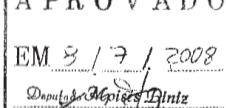
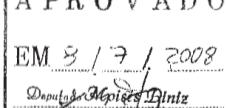
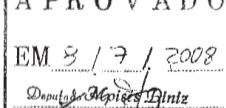
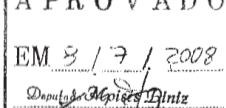
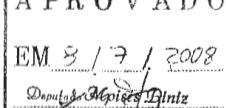
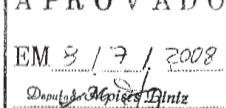
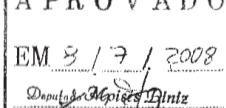
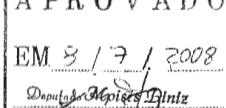
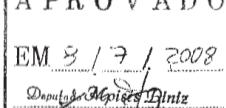
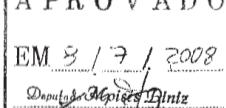
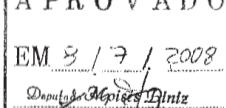
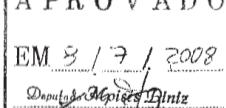
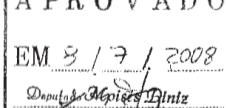
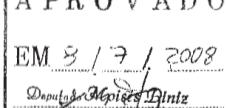
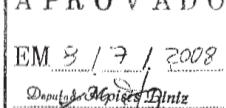
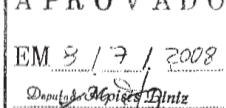
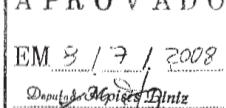
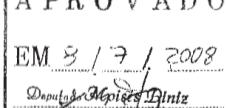
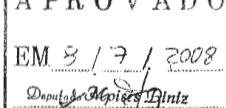
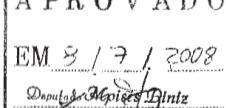
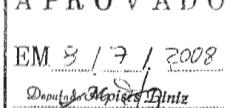
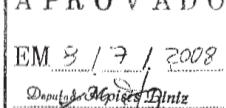
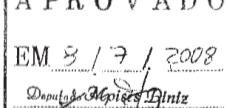
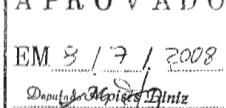
8 de julho de 2008.

Deputado HELDER PAIVA
Relator

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Saúde Pública e Assistência Social

A P R O V A D O

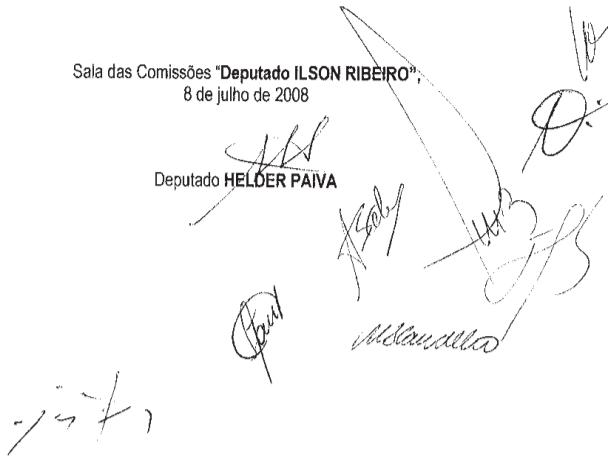
EM 8/7/2008

Deficiência" por "Pessoa Portadora de Deficiência".

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
8 de julho de 2008

Deputado HELDER PAIVA



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSÉ LUIS (PMN)

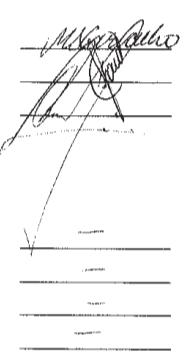


VICE PRESIDENTE: Deputada ANTÔNIA SALES (PMDB)

TITULARES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)
JOSEMIR ANUTE (BPR)
DELORGEM CAMPOS (PSB)



SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
MOISÉS DINZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
IDALINA ONOFRE (PPS)



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINZ (BPR)



VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

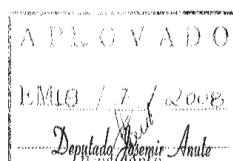
JOSÉ LUIS (PMN)
LUIZ CALIXTO (PDT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)



SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 23 /2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 6/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração, e dá outras providências."

RELATORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia

Legislativa do Estado do Acre reúnem-se as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo para analisar, e ao final, exarar parecer técnico ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

A proposição ora sob comento tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração.

O incluso projeto de lei tem por objetivo regular a dação em pagamento de bens imóveis, permitindo meio alternativo e excepcional de quitação de débitos fiscais. A proposta coloca à disposição do Poder Executivo mais um mecanismo de negociação, e tem por objetivo aumentar a receita tributária decorrente de créditos inscritos em dívida ativa.

Oportuno se faz lembrar, outrossim, que a proposta legislativa encontra respaldo na Lei Complementar n. 104/2001, que introduziu no inciso XI do art. 156, do Código Tributário Nacional, a possibilidade de dação em pagamento de bens imóveis, deixando a cada um dos entes políticos, dentro de suas respectivas competências tributárias, a faculdade de editar lei estabelecendo o procedimento e as condições para que determinado bem seja dado em dação em pagamento de tributo. Eis o teor do citado artigo autorizado do excepcional meio de extinção do crédito tributário, *verbis*:

"Art.156. Extinguem o crédito tributário:

...

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (incluído pela LC n. 104, de 10.1.2001)."

Com efeito, o presente projeto representa forma alternativa de extinção de créditos tributários de difícil negociação, já judicializados e inscritos em dívida ativa, cujo estoque atual alcança a monta de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), sendo oportuno observar que a proposta legislativa prima na efetivação da dação em pagamento por um procedimento célere e que não descarta a verificação do interesse público na aquisição do bem.

Destaque-se que regra geral, o credor não é obrigado a receber outra coisa, ainda que mais valiosa, conforme preconiza o art. 313 do Código Civil:

"Art. 313. O credor não é obrigado a receber prestação diversa da que lhe é devida."

No entanto, se aceitar a oferta de uma coisa por outra, caracterizada estará a dação em pagamento, conforme Projeto de Lei.

A liberdade na dação em pagamento é bastante ampla, cabendo às partes a decisão quanto ao bem a ser entregue. Assim, a dação em pagamento pode se caracterizar, mediante acordo, substituição de dinheiro por bem móvel ou imóvel, de coisa por outra, de coisa por fato, de dinheiro por título de crédito, de coisa por obrigação de fazer, etc, visando sempre à satisfação do crédito.

A dação em pagamento é um acordo de vontade entre credor e devedor, por meio do qual o primeiro concorda em receber do segundo, para exonerá-lo da dívida, prestação diversa da que lhe é devida.

É uma das formas consideradas como pagamento indireto visando a extinção de obrigações.

Silvio Rodrigues (Direito Civil, v.2,p.209-211), ao tratar do tema, entende que ocorre a dação em pagamento quando o devedor entrega em pagamento ao seu credor, e com sua anuência, prestação de natureza diversa da que lhe era devida.

Segundo o renomado mestre, a dação em pagamento, ou *datio in solutum*, remonta ao Direito Romano, e tinha propósito de possibilitar ao devedor, no processo de execução, entregar seu patrimônio em pagamento de seu débito, pelo justo valor. O instituto da *datio in solutum* evoluiu para a atual dação em pagamento, onde o consentimento do credor é indispensável.

Tem-se, pois que a dação em pagamento, figura jurídica amplamente utilizada, constitui um acordo liberatório, celebrado entre credor e devedor, tendo por finalidade a satisfação da dívida, mediante a oferta e o recebimento de coisa diferente da avencida.

Portanto, a finalidade do presente Projeto de Lei que cria oportunidade de se utilizar a dação em pagamento para débitos tributários para o Poder Público pode se constituir em satisfação do crédito.

Nessa linha, o Projeto de Lei recomenda para concretização do pagamento através da alternativa aqui indicada, prévia avaliação do bem a ser empregado no resgate da dívida, observado e justificado sempre o interesse público na aquisição do bem envolvido nesta espécie de extinção de obrigação.

Assim, o Direito Administrativo impõe as regras jurídicas de organização e funcionamento do complexo estatal e as técnicas de administração, além de indicar os instrumentos e as técnicas e a conduta mais adequada ao pleno desempenho das atribuições da Administração.

A propositura se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir:

Constituição Estadual:

Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

...

III – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

...

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo.

Art. 78. Compete privativamente ao Governador do Estado:

...

III – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

...

II – PARECER

O incluso projeto de lei tem por objetivo regular a dação em pagamento de bens imóveis permitindo meio alternativo e excepcional de quitação de débitos fiscais. A proposta coloca à disposição do Poder Executivo mais um mecanismo de negociação e tem por objetivo aumentar a receita tributária decorrente de créditos inscritos em dívida ativa.

De acordo com o que acima relatamos convencidos estamos da importância do Projeto de Lei em análise, e, diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar n. 6/2008, juntamente com a Emenda Modificativa n. ____/2008, objetivando melhorar a técnica legislativa no tocante à ementa da proposição de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração", respeitando, todavia, a decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

10 de julho de 2008

Deputado JOSEMIR ANUTE

Relator

redação:

"Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

10 de julho de 2008

Deputado JOSEMIR ANUTE

DIVERSOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

Ata da 56ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

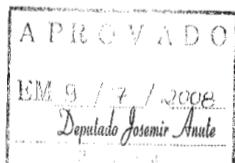
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Juarez Leitão**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Juarez Leitão**, Secretário; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. O **Expediente** do dia constou de: **Mensagem n. 296/2008**, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei Complementar n. 6/2008**, que "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração e dá outras providências"; **Mensagem n. 297/2008**, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei Complementar n. 7/2008**, que "Altera o art. 3º-A da Lei Complementar n. 53, de 29 de outubro de 1996 e o art. 8º da Lei Estadual n. 1.481, de 17 de janeiro de 2003, para estabelecer novos parâmetros para o não ajuizamento de ações pela Procuradoria-Geral do Estado do Acre"; **Mensagem n. 298/2008**, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei n. 39/2008**, que "Altera os arts. 3º, 4º e 6º da Lei Estadual n. 1.317, de 29 de dezembro de 1999, que cria o Plano de Recuperação e Renegociação de Créditos das Operações da Carteira de Empréstimo do BANACRE"; e **Mensagem n. 299/2008**, de autoria do Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando **Projeto de Lei n. 38/2008**, que "Dispõe sobre a compensação de débitos tributários com créditos decorrentes de precatórios judiciais a que se refere o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no âmbito do Estado do Acre". Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados: **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Nogueira Lima**, Líder do DEM; **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; e **Moisés Diniz**, Líder do Governo. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão pelo



Assembleia Legislativa
Conselho de Constituição e Justiça e Redação
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 6/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento de créditos tributários bens imóveis de interesse da administração, e dá outras providências."

EMENDA MODIFICATIVA N. 6 /2008

Dê-se à ementa do Projeto de Lei Complementar n. 6, de 8 de julho de 2008, a seguinte

tempo necessário. (PAUSA) Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, considerou prejudicado o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **Requerimento n. 36/2008**, de autoria do Deputado **Donald Fernandes**, o qual “Solicita a retirada da Moção de Pesar n. 1/2008 à família do Sr. Elias Gomes de Oliveira, pois este expediente não é previsto no Regimento Interno desta respeitável Casa”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Está encerrada a Ordem do Dia. Aberta a Explicação Pessoal, Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta e nove minutos, convocando uma Extraordinária para às treze horas e cinco minutos. E para constar, eu, *Maria Antonia*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente

1º Secretário

.....
2º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES
Ata da 24ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão
Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 8 de julho de 2008.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

Às treze horas e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Juarez Leitão**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Decreto Legislativo n. 1/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Referenda o nome do Professor Francisco Eulálio Alves dos Santos, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC”. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Secretário procedeu à chamada para votação na seguinte ordem: **Partido dos Trabalhadores – PT**, Deputados: Francisco Viga – com o relator, Juarez Leitão - com o relator, Ney Amorim - com o relator, Perpétua de Sá - com o relator, Taumaturgo Lima - com o relator; **Bloco Popular Republicano – BPR**, Deputados: Edvaldo Magalhães - com o relator, Moisés Diniz - com o relator, Helder Paiva - com o relator, Josemir Anute - com o relator; **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**, Deputados: Antonia Sales - com o relator, Chagas Romão - com o relator; **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, Deputados: Donald Fernandes - com o relator, Luiz Gonzaga - com o relator; **Partido Socialista Brasileiro – PSB**, Deputados: Delorgem Campos - com o relator, Walter Prado - com o relator; **Partido da Mobilização Nacional – PMN**, Deputados: Elson Santiago - com o relator, José Luis - com o relator; **Partido Popular Socialista – PPS**, Deputada: Idalina Onofre - com o relator; **Partido Progressista – PP**, Deputada:

Progressista – PP, Deputada: Maria Antonia – com o relator; **Partido Democrático Trabalhista – PDT**, Deputado: Luiz Calixto – com o relator; **Democratas – DEM**, Deputado: Nogueira Lima – com o relator; **Partido Trabalhista Nacional – PTN**, Deputado: José Carlos – com o relator; **Partido Trabalhista do Brasil – PT do B**, Deputado: Gilberto Diniz – com o relator; e **Sem Partido**, Deputado: Mazinho Serafim – com o relator. O resultado da votação foi o seguinte: 24 votos a favor. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e onze minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Antonia*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente

.....
1º Secretário

.....
2º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 25ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

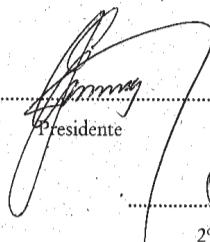
Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

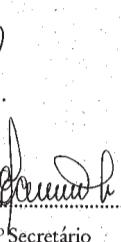
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

Às treze horas e dezesseis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Juarez Leitão**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Decreto Legislativo n. 1/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Referenda o nome do Professor Francisco Eulálio Alves dos Santos, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC”. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Secretário procedeu à chamada para votação na seguinte ordem: **Partido dos Trabalhadores – PT**, Deputados: Francisco Viga – com o relator, Juarez Leitão - com o relator, Ney Amorim - com o relator, Perpétua de Sá - com o relator, Taumaturgo Lima - com o relator; **Bloco Popular Republicano – BPR**, Deputados: Edvaldo Magalhães - com o relator, Moisés Diniz - com o relator, Helder Paiva - com o relator, Josemir Anute - com o relator; **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**, Deputados: Antonia Sales - com o relator, Chagas Romão - com o relator; **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, Deputados: Donald Fernandes - com o relator, Luiz Gonzaga - com o relator; **Partido Socialista Brasileiro – PSB**, Deputados: Delorgem Campos - com o relator, Walter Prado - com o relator; **Partido da Mobilização Nacional – PMN**, Deputados: Elson Santiago - com o relator, José Luis - com o relator; **Partido Popular Socialista – PPS**, Deputada: Idalina Onofre - com o relator; **Partido Progressista – PP**, Deputada:

Maria Antonia – com o relator; **Partido Democrático Trabalhista – PDT**, Deputado: Luiz Calixto – com o relator; **Democratas – DEM**, Deputado: Nogueira Lima – com o relator; **Partido Trabalhista Nacional – PTN**, Deputado: José Carlos – com o relator; **Partido Trabalhista do Brasil – PT do B**, Deputado: Gilberto Diniz – com o relator; e **Sem Partido**, Deputado: Mazinho Serafim – com o relator. O resultado da votação foi o seguinte: 24 votos a favor. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e vinte e um minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Antonia, Idalina Onofre, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente



2º Secretário

1º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 26ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

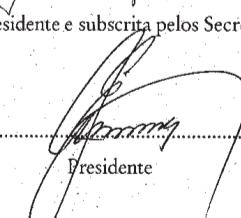
Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

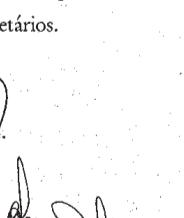
As treze horas e vinte e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 34/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para a Universidade Federal do Acre, os bens patrimoniais do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr, adquiridos através do Contrato CPT n. 28/2006”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à segunda discussão e segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e quarenta e um minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Antonia, Idalina Onofre, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

2º Secretário



Presidente



2º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

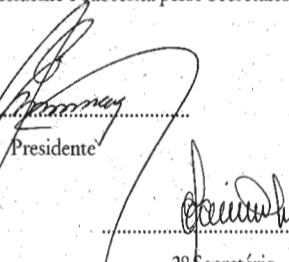
Ata da 27ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

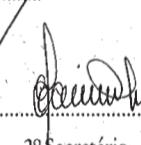
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As treze horas e trinta e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 34/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para a Universidade Federal do Acre, os bens patrimoniais do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr, adquiridos através do Contrato CPT n. 28/2006”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à segunda discussão e segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e quarenta e um minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Antonia, Idalina Onofre, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente



2º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 28ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As treze horas e quarenta e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e**

Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 36/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Cria o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência". Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à segunda discussão e segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e cinquenta e um minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Manoel José da Silva Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

2º Secretário

Presidente

Manoel José da Silva Rodrigues

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 30ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão

Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As treze horas e cinquenta e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Juarez Leitão**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano - BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 37/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência". Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e onze minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Manoel José da Silva Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

2º Secretário

Manoel José da Silva Rodrigues

Presidente

Elson Santiago

2º Secretário

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 30ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão

Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As quatorze horas e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Juarez Leitão**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano - BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 37/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência". Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e seis minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Manoel José da Silva Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

2º Secretário

Manoel José da Silva Rodrigues

Presidente

Elson Santiago

2º Secretário

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 31ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão

Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As quatorze horas e dezesseis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Juarez Leitão**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano - BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e um minuto, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Manoel José da Silva Rodrigues*, lavrei esta que

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democraça Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 36/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Cria o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência". Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e vinte e um minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria... Fernanda... Idalina... Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Edvaldo

achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Edvaldo

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Elson

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 33ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão

Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de julho de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As quatorze horas e trinta e seis minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano - BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democraça Brasileira - PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista- PDT; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 31/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, do Poder Executivo do Estado". Em discussão, não houve oradores. Em votação, 15 Parlamentares votaram a favor e 8 se abstiveram. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e quarenta e um minutos, convocando uma Sessão Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria... Fernanda... Idalina... Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação SocialDiretor Responsável:João Roberto Braña BezerraInscrição 13198Coordenadora de Redação e Revisãode Atas:Juscelina Barbosa PinheiroApoio:Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.